



ERRATA Nº 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICAS REGIONAIS – E CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 001/2018, 001/2019, 002/2019, 005/2019 e 007/2019 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL, POLICLÍNICAS REGIONAIS, EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunicam que em razão de dificuldades técnicas na operacionalização do sistema de inscrições, foram realizadas as seguintes alterações referente ao prazo de recurso e resultado final do edital 001/2020 publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br):

Onde se lê:

4.3- O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), no dia **11/02/2020 a partir das 12h00min.**

Leia –se:

4.3- O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no

endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), no dia **12/02/2020 a partir das 18h00min.**

Onde se lê:

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, no dia **12/02/2020 das 08:00hs às 16:00hs**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado da classificação;

Leia –se:

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, no dia **13/02/2020 das 08:00hs às 16:00hs**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado da classificação;

Onde se lê:

5.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura <https://www.lagoasanta.mg.gov.br>, no dia **13/02/2020 a partir das 12:00 horas.**

Leia-se:

5.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura <https://www.lagoasanta.mg.gov.br>, no dia **14/02/2020 a partir das 15:00 horas.**

Onde se lê:

5.10. A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos no dia **13/02/2020, a partir das 15h**, a qual será publicada

nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

Leia-se:

5.10. A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos no dia **17/02/2020, a partir das 12h**, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 12, Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor do SUS Lagoa Santa